



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

PARECER Nº 053/2025 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação –
CCJR.

“PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 021/2025
ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 12 PARA RUA
EDSON SEBASTIÃO DE OLIVEIRA”.

I – RELATÓRIO

A Vereadora **HORLEANE ALENCAR** apresentou o Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 021/2025, que altera a denominação da atual Rua 12, localizada na zona urbana de Bom Jesus do Araguaia – MT, passando a chamá-la EDSON SEBASTIÃO DE OLIVEIRA.

.

O Presidente da Câmara encaminhou o projeto a esta Comissão pelo despacho 61/2025, para análise.

É o relatório.

II – DA ANÁLISE

A Constituição Federal, em seu art. 30, inciso I, confere ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

A Lei Orgânica Municipal, em seu art. 5º, incisos I e XXI, bem como em seu art. 7º, inciso XVII, assegura ao Poder Legislativo competência para deliberar sobre a denominação e alteração de logradouros públicos.

O projeto também atende ao art. 37 da CF/88, em especial ao princípio da impessoalidade, já que a homenagem tem caráter histórico e cultural, sem benefício pessoal indevido.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

Quanto à técnica legislativa, a redação é clara, concisa e apta a ser incorporada ao ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, EMITO PARECER FAVORÁVEL AO REGULAR PROCESSAMENTO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 021/2025, por estar de acordo com a CF/88, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

IV – VOTO DO MEMBRO

O Vereador Divino dos Reis Silva acompanha na íntegra o voto do Relator.

V – MANIFESTAÇÃO DO PRESIDENTE

Face à aprovação por maioria simples do presente projeto nesta Comissão, deixo de proferir voto, nos termos do art. 48 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2025.

ANTONIO NEVES
ARAUJO
BORGES:00124773117

Assinado de forma digital por
ANTONIO NEVES ARAUJO
BORGES:00124773117
Dados: 2025.11.24 13:20:03
-03'00'

ANTONIO N. A. BORGES
RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião no dia 01 de outubro de 2025, opinou por 2X0 pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

Estiveram presentes os senhores vereadores ALAN JONES DA SILVA, ANTONIO NEVES ARAUJO BORGES e DIVINO DOS REIS SILVA.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2025.

ALAN JONES DA
SILVA:70424411172

Assinado de forma digital por
ALAN JONES DA
SILVA:70424411172
Dados: 2025.11.24 13:20:14 -03'00'

ALAN JONES DA SILVA

ANTONIO NEVES
ARAUJO
BORGES:00124773117

Assinado de forma digital por
ANTONIO NEVES ARAUJO
BORGES:00124773117
Dados: 2025.11.24 13:20:26 -03'00'

ANTONIO NEVES ARAUJO BOR-

GES

Presidente da CCJR

Ato da Presidência n.º 03/2025

Relator CCJR

Ato da Presidência n.º 03/25

DIVINO DOS REIS
SILVA:8597191015
9

Assinado de forma digital por
DIVINO DOS REIS
SILVA:85971910159
Dados: 2025.11.24 13:20:36
-03'00'

DIVINO DOS REIS SILVA

Membro CCJR

Ato da Presidência n.º 03/2025